ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 437

DÁ POSSE A VEREADOR.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina a Legislação pertinente em vigor e, considerando o Requerimento nº 219, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, nesta data, concedendo licença ao Vereador Luiz Fernando da Costa Fernandes, por prazo indeterminado, **DÁ POSSE** ao Suplente de Vereador, imediato na ordem de Suplência, pela Legenda do Partido Democrático Social (PDS), hoje Partido Progressista Brasileiro (PPB), na coligação PDS/PMDB, denominada UDB, Sr. **ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA**, estando o mesmo a partir desta data, no efetivo Exercício da Vereança, enquanto perdurar o afastamento do Titular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 17 de junho de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de junho de 1996.

Verª. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária

Scanned with CamScanner